

**PORTARIA Nº 12/2021/GR-OG**

*Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Fisioterapia, Tecnólogo em Comércio Exterior e Tecnólogo em Gastronomia do UNIAVAN.*

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conferir a Outorga de Grau** por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

**I. BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>FORMANDO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Rogério Machado Saldanha Júnior	056329-7

**II. BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

<b>FORMANDO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Gabriela Mateus Guislote Dutra	069855-3

**III. TECNÓLOGO EM COMÉRCIO EXTERIOR**

<b>FORMANDO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Caroline Costa da Silva	005509-0

**IV. TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA**

<b>FORMANDO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
João Pedro Cruz de Oliveira	095544-0

**Art. 2º** Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 20 de agosto de 2021.

***Dr. André Gobbo***  
**REITOR INTERINO**